



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de dezembro de 2025

Edição nº 4567 - Extraordinária

Página 1 de 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.040, de 2 de dezembro de 2025

Institui o “Dia do Produtor de Cerveja Artesanal”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o “Dia do Produtor de Cerveja Artesanal”.

Art. 2º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Toledo o “Dia Municipal do Produtor de Cerveja Artesanal”, a ser celebrado anualmente no dia 30 de janeiro.

Art. 3º - A data instituída por esta Lei tem por finalidade:

I - reconhecer a importância cultural, social e econômica dos produtores de cerveja artesanal para o Município;

II - valorizar o empreendedorismo local e estimular a formalização de micro e pequenas empresas ligadas ao setor;

III - promover ações de divulgação, incentivo ao consumo consciente e responsável, bem como fomentar o turismo gastronômico; e

IV - apoiar iniciativas de capacitação, inovação e sustentabilidade na produção da cerveja artesanal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

THIAGO D'ARISBO
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DECRETO Nº 1.702, de 2 de dezembro de 2025

Altera o Decreto nº 1.004/2020, que denomina equipamentos públicos da área de saúde, implantados nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 2363/2025/SMS, desta data, da Secretaria da Saúde do Município (Processo SEI nº 01.14.009520/2025-67),

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.004, de 18 de dezembro de 2020, que denomina equipamentos públicos da área de saúde, implantados nesta cidade de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - **Central de Material e Esterilização (CME) Irene da Silva**, localizada na Avenida Maripá, 8.070, Vila Becker;

...”



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de dezembro de 2025

Edição nº 4567 - Extraordinária

Página 2 de 6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 713, de 28 de novembro de 2025

Designa a Gestora e a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam serviços educacionais no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 2034/2025-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.009314/2025-26),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas a Gestora e a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam serviços educacionais no Município de Toledo, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 05/2025, conforme segue:

I - Gestora: Eliane Aparecida da Silva Luiz, responsável pela Direção do Departamento de Administração da Educação Infantil;

II - Comissão, composta pelos seguintes integrantes:

- a) Gustavo Luan Américo, como Presidente;
- b) Anderson Soares Magro;
- c) Cristina Souza Neves Dantas;
- d) Fatima de Jesus Mandotti Canova; e
- e) Andressa Camozzato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de dezembro de 2025

Edição nº 4567 - Extraordinária

Página 3 de 6

PORTARIA Nº 714, de 1º de dezembro de 2025

Declara a estabilidade de servidores no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o *caput* do artigo 41 da Constituição Federal, o *caput* do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 1100/2025/SMRH, de 27 de novembro de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e na relação a ele anexa (Processo SEI nº 01.06.009241/2025-01),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os servidores que constam na listagem que segue, aprovados em estágio probatório:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Estabilidade
860491	Logans Alexandre Salomon	Assistente Social I	7/03/2025
867671	Pamela Karine Floriano Americo	Professor II T20	14/06/2025
870831	Patricia Miranda Barroso Stedile	Professor II T20	4/07/2025
872381	Daniel Dall Agnol de Brito	Médico T6 - Pediatra I	3/08/2025
873141	José Joacy Rabelo de Oliveira	Enfermeiro I	22/08/2025
866621	Claudirene Aparecida Cartapatti	Técnico em Farmácia I	4/09/2025
873951	Tatiani Perondi dos Reis	Professor II T20	20/09/2025
875751	Bruna Eduarda Diel Bottin	Técnico em Enfermagem I	4/10/2025
874531	Pedro Henrique Perez de Moura	Médico T4 - Psiquiatra I	4/10/2025
875011	Manuela Duarte	Assistente Social I	19/10/2025
872951	Sandra Regina Scarpato	Professor de Educação Infantil T40	25/10/2025
862901	Marcos Henrique Alves	Assistente em Administração I	27/10/2025
876301	Lucia Joana Tolentino da Silva	Assistente em Administração I	31/10/2025
875231	Mauro Matias Pies	Assistente em Administração I	31/10/2025
876361	Vera Lucia de Oliveira dos Santos	Técnico em Farmácia I	31/10/2025
876242	Villian Veiss	Assistente Social I	31/10/2025
864521	Michele Marise Maccari Sobczak	Professor II T20	1º/11/2025
874641	Juciani de Lara Correa Albano	Técnico em Enfermagem I	3/11/2025
876221	Aline Claudia Ribeiro Medeiros Silva	Odontólogo T4 I	16/11/2025
875861	Maria Zilda Lopes Silva	Cuidador Social I	16/11/2025
875131	Kézia Priscila Cavaleri Buss	Auxiliar em Operação e Manutenção I	27/11/2025
876831	Franciele dos Santos Lopes	Assistente em Administração I	30/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2025. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de dezembro de 2025

Edição nº 4567 - Extraordinária

Página 4 de 6

PORTARIA Nº 715, de 1º de dezembro de 2025

Designa **Sueli Mynarski** para responder pela Coordenação do PROCON Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 234/2025/PROCON, desta data, do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Toledo (Processo SEI nº 01.17.009457/2025-39),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Sueli Mynarski** para responder pela Coordenação do PROCON Toledo, no período de **8 a 24 de dezembro de 2025**, em virtude de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JOÃO CARLOS POLETTI
PROCURADOR-GERAL

PORTARIA Nº 716, de 1º de dezembro de 2025

Nomeia **Luana Pantano Bergamin** no cargo de Médico T4 - Clínico Geral I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Luana Pantano Bergamin** no Concurso Público nº 02/2023 para o cargo de Médico T4 - Clínico Geral I, conforme Ofício nº 1093/2025/SMRH, de 26 de novembro de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.009151/2025-10),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Luana Pantano Bergamin** no cargo de Médico T4 - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **4 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de dezembro de 2025

Edição nº 4567 - Extraordinária

Página 5 de 6

PORTARIA Nº 717, de 2 de dezembro de 2025

Exclui gratificações atribuídas a servidoras públicas municipais e designa servidoras para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 1109/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.06.009535/2025-24),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídas, a contar de **1º de dezembro de 2025**, as seguintes gratificações concedidas a servidoras municipais, na administração direta do Município:

I - a FG 04 - *Coordenadora de Fiscalização (Habitação)*, da servidora Ana Cristina dos Santos; e

II - a FG 07 - Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "B" e "D" (8h/diárias e 40 h/semanais), da servidora Mayara Guimarães Titon.

Art. 2º - Ficam designadas para exercerem, a contar de **4 de dezembro de 2025**, *atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação*, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações na Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município, as seguintes servidoras:

I - Bruna Andriani Rasbold de Freitas; e

II - Danielly Saladini Zeni Rivera Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de dezembro de 2025

Edição nº 4567 - Extraordinária

Página 6 de 6

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.